

## “História sob vigilância”: estudos da memória e a pedagogia de ensino dos traumas coletivos

Alana de Moraes Leite<sup>1</sup>

Karl Schurster Veríssimo de Sousa Leão<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo central analisar os estudos da memória enquanto fonte histórica e de sua urgência no tempo presente. Para tal, construímos uma divisão dos estudos da memória em três eixos centrais: o primeiro, a partir da década de 1980, com a republicação da obra *Memória coletiva* de Maurice Halbwachs e a primeira publicação de *Os lugares da memória* de Pierre Nora; o segundo e terceiro eixo, inscritos em um mesmo contexto, referem-se aos estudos das políticas da memória e globalização da memória da Shoah, amplamente difundido por Andreas Huyssen, e a problematização em torno do conceito de pós memória, cunhado por Marianne Hirsch. Discutimos a pedagogia de dois museus preocupados com a História da Shoah: o *Yad Vashem*, de Israel, e o *United States Holocaust Memorial Museum*. É possível perceber que na década de 1990 a cultura de memória ganha uma dimensão política de comemorações, o que nos leva a intensas discussões acerca do papel desse evento no *regime de historicidade* contemporâneo e, por conseguinte, no tempo presente.

**Palavras-chave:** Memória; Ensino de Traumas Coletivos; Shoah.

## “History under surveillance”: studies of memory and pedagogy of teaching of collective traumas

**Abstract:** The main objective of the text is to analyze the studies of memory as a historical source and of its urgency in the present time. To this end, we constructed a division of memory studies into three central axes: the first, from the 1980s, with the republication of the work *Collective Memory* of Maurice Halbwachs and the first publication of *The Places of Memory* by Pierre Nora; the second and third axes, inscribed in the same context, refer to the studies of Shoah's memory policies and globalization of memory, widely disseminated by Andreas Huyssen, and the problematization around the concept of post-memory, coined by Marianne Hirsch. We discussed the pedagogy of two museums concerned with the History of the Shoah: *Yad Vashem* of Israel and the *United States Holocaust Memorial Museum*. It is possible to notice that in the 1990s the culture of memory gains a political dimension of celebrations, which leads us to intense discussions about the role of this event in the *regime of contemporary historicity* and, therefore, in the present time.

**Keywords:** Memory; Teaching of Collective Traumas; Shoah.

## Introdução

A partir das décadas finais do século XX e no desenvolvimento do XXI é possível observar um *boom*

---

1 Doutoranda em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Mestre em Educação pela Universidade de Pernambuco. Integrante do Laboratório de Estudos do Tempo Presente – núcleo UPE.

2 Doutor em História Comparada pela UFRJ. Pós Doutor pela Universidade Livre de Berlim. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Pernambuco.

nos estudos da memória. A Nova Ordem Mundial mostrou que a violência das guerras, especialmente a Segunda Guerra Mundial, e que o fim do clima de bipolarização e ameaça nuclear, não foi capaz de fundar um Mundo Novo, com base no respeito à alteridade e vivência da multiculturalidade. O professor Yehuda Bauer (2013), viria a afirmar que a humanidade não aprende com o passado. Se observados os genocídios que se desenvolvem na chamada Nova Ordem Mundial, tais como *Ruanda* (1994), *Bósnia* (1995) e *Kosovo* (1998), ou ainda, diferentes formas de manifestação da violência dentro das democracias ocidentais, concordaremos com a afirmação do professor. No entanto, há que se encontrar, entre o pessimismo advindo desses massacres e a esperança do *Never Again*, instrumentos políticos e sociais que encaminhem mudanças. Buscaremos nesse artigo traçar brevemente as considerações acerca da memória enquanto objeto da História e tratar acerca da urgência do ensino de traumas coletivos, a partir de dois museus internacionais, o *United States Holocaust Memorial Museum*, dos Estados Unidos, e a *International School for Holocaust Studies*, de Israel.

A emergência ou *boom* da memória se insere em um duplo contexto. De um lado, assistimos, com o fim da Guerra Fria, o nascimento de uma Nova Ordem Mundial, e nela o ressurgimento dos fascismos criou um dever político e ético da rememoração dos eventos traumáticos. Parte considerável dos sobreviventes dos campos de concentração escolheram pelo silêncio temporário para continuar a viver, e a ressurgência dos fascismos impunha o imperativo de responsabilidade a todos os sujeitos sociais, na difícil tarefa de combater o ódio, que se expressa na violência de natureza variada. De outro lado, inscrito no mesmo contexto, está a abertura de documentos, como consequência do fim da Guerra Fria, e a morte dos testemunhos. A morte dos sobreviventes acentuou a necessidade de materiais que deixem registrados a memória dos testemunhos (SILVA, 2015).

Após a larga gama de literatura produzida acerca da Shoah<sup>3</sup> e das condições que possibilitaram o seu existir, a historiografia europeia se volta para o trabalho da memória viva, do testemunho. Na mesma medida, em Israel, emerge um forte debate sobre o ensino. Tratava-se de discutir o que tínhamos aprendido acerca desse evento e, ainda mais fortemente, o que somos capazes de ensinar. Criar uma pedagogia capaz de falar de traumas coletivos. Assistimos, portanto, o emergir de um campo que une duas frentes, a memória e a educação em seu duplo papel: no presente, como alerta e, no porvir, como provedor de esperança de que é possível construir instrumentos, por meio de uma cooperação internacional, que visem combater a negação da alteridade.

### **A memória como objeto da História**

Os estudos da memória, no aspecto aqui trabalhado, possuem uma trajetória recente, ao mesmo passo em que abundante. No intuito de melhor compreender essa trajetória, dividimo-la em três eixos: o primeiro, a partir da década de 1980, com a republicação da obra *Memória coletiva* de Maurice Halbwachs e a primeira publicação de *Os lugares da memória* de Pierre Nora; o segundo e terceiro eixo, inscritos em um mesmo contexto, referem-se aos estudos das políticas da memória e globalização da memória da Shoah, amplamente difundido por Andreas Huyssen, e a problematização em torno do conceito de pós memória, cunhado por Marianne Hirsch. Neste artigo, interessa-nos em maior medida o segundo e o terceiro eixo. Compreendemos que as discussões levantadas no primeiro momento possuem um papel preponderante nos estudos da memória. São esses os estudos responsáveis por posicionar a memória como

---

3 Shoah, título da película de Claude Lanzmann, representa devastação ou catástrofe. É hoje o termo mais academicamente utilizado, especialmente pela historiografia israelense e francesa, para designar o massacre dos judeus, por esta via, optamos pelo seu uso neste artigo.

objeto histórico, ao conferir-lhe o *status* de fonte. Nesse sentido, a larga gama de teóricos que se debruçaram sobre o tema abriu *fendas* pelas quais se tornou possível o avanço desses estudos.

Com a querela dos historiadores alemães<sup>4</sup>, em todo o seu desenvolvimento, a discussão acerca da memória da Shoah ganhou a dimensão pública. Os historiadores que passaram a trabalhar com essa temática se debruçaram, sobretudo, na relação, por vezes completa separação, entre memória e história, ressaltando os limites da primeira. O contexto no qual emergem esses debates representa um rompimento com o silêncio. Para Pollak (1989), o silêncio dos sobreviventes dos campos de concentração no imediato pós-guerra é explicado por quatro principais fatores: a necessidade de encontrar um modo de viver com aqueles que assistiram a sua deportação e consentiram, direta ou indiretamente, com ela; o sentimento de culpa que por vezes prevaleceu sobre a vítima; o encontro com ouvidos que estivessem dispostos e interessados em escutar os seus relatos; e a intenção de poupar os filhos de crescerem nas memórias das feridas dos pais, nos seus traumas.

Especialmente no ponto “ouvidos atentos” levantado por Pollak (1989), vimos que no imediato pós-guerra a historiografia volta suas preocupações para construir uma história que confira identidade nacional a Alemanha, ainda que para isso “certas coisas” precisem ser esquecidas. O gradual desaparecimento das testemunhas oculares foi o fator preponderante para que se passasse a escrever as lembranças dos sobreviventes, uma luta contra o esquecimento.

A questão do silêncio levantou debates importantes entre os estudiosos da memória. Peter Burke, em *A história como memória social*, constrói perguntas para aqueles que passarão a escrever a “História social das recordações”. Segundo Burke (1992), toda história oficial está envolta em uma amnésia social, sendo necessário perguntar – quem quer que esqueça? O que quer que se esqueça? E o porquê desse esquecimento? (BURKE, 1992).

A memória aqui ganha duas dimensões, primeiro, ela é fonte histórica, na medida em que seu uso permite ao historiador acessar, a partir de uma detalhada análise, fragmentos do evento passado, e, segundo, a partir do esforço de sua escrita e de um campo que defina seus limites teórico e metodológicos, transforma-se em fenômeno histórico.

O lugar de embate entre história e memória é, por excelência, o tempo presente. É característica dessa linha teórica a formação de um laço entre a testemunha e aquele que historiciza a sua memória, bem como, é na linha teórica do tempo presente que a escrita da história acontece, na expressão de Robert Frank (1999), sob vigilância. Na utilização da memória enquanto fonte histórica, faz-se necessário compreender quais as construções e reconstruções da memória, como ela foi temporalmente ressignificada, isto é, seu *desenvolvimento longitudinal*. Existe, portanto, uma exigência de domínio da história e da historiografia acerca da temática estudada. Só dessa forma, a testemunha poderá ser criticada e a função do historiador de compreender o que ela assimilou, esqueceu ou reconstruiu poderá ser posta em prática.

---

4 A Die Historikerstreit, “querela dos historiadores alemães”, foi um conjunto de debates travados na Alemanha que teve seu início na década de 1980. Nela, os historiadores alemães debateram de forma pública assuntos relacionados a memória e ao Nacional-socialismo.

É nessa conjuntura que se dá a reedição do livro *A memória coletiva* de Maurice Halbwachs, a discussão acerca dos limites da memória e de seu uso pela História. O livro de Halbwachs estabelece uma linha divisória entre memória e história. O sociólogo, sob forte influência do pensamento durkheimniano, difere “história crítica” de “história vivida”. Para Halbwachs (1990), só existe História a partir do momento em que todo traço de memória vivida tenha desaparecido. A dita memória coletiva seria, assim, um sistema organizado de lembrança, cuja base de sustentação são os próprios grupos aos quais ela pertence, grupos temporal e espacialmente situados.

O que estava sendo lembrado por Maurice Halbwachs era o ideal de distanciamento. Se a história e a memória são opostas, uma crítica e a outra vivida, uma conhecimento e a outra significação, então a memória não serve como objeto histórico. A história é uma, as memórias são várias. Daí a necessidade de distanciamento, de aguardar que todas as memórias em conflito desapareçam para que então o historiador possa realizar a sua função: resumir a história. Enquadrá-la no campo de causas e efeitos, com começo, meio e fim.

Nesse cenário, os debates acerca da memória na década de 1980 fixaram seu olhar nas problemáticas: silêncio e esquecimento, construção e reconstrução, seletividade da memória, oposição memória e história, oposição memória individual e coletiva. Tratava-se de encontrar os espaços onde a sociedade deposita voluntariamente suas lembranças e fazer a história desses lugares, o que Hartog (2013) chamaria de “impulsos memoriais”. O Ideal de distanciamento imposto aos historiadores para o uso da memória negligencia esses impulsos. Impede que o historiador se coloque diante das demandas sociais, que buscam a historicização dos traumas coletivos no presente para responder demandas do presente.

A pergunta de Rousso a essa evocação do silêncio enquanto houver testemunhas, parece-nos emblemática: “Como arquivar tranquilamente e em silêncio a história de Vichy, quando no mesmo momento esse período era alvo de uma interrogação obsessiva em escala nacional?” (ROUSSO, 2006, p. 94). A memória, tornou-se repetitivo dizer, é seletiva. Toda memória representa uma reconstrução psíquica e intelectual do passado no presente, forja uma identidade nacional e estabelece continuidade no tempo. Recusar a elástica capacidade de sua utilização como fonte histórica é criar uma automatização do conhecimento e valorizar a escrita documental, criar postulados de uma história verdadeira contra uma história falsa, que baseada na memória parece não possui o devido rigor científico.

Livro de igual importância para o período é de autoria de Pierre Nora, *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. O livro de Nora (1993), que vai sendo paulatinamente construído ao longo da década de 1980, sofre um forte impacto da *queda do muro de Berlim* (1989) e do *colapso da URSS* (1991), o momento de reconstrução das memórias / identidades nacionais. O fim da bipolarização mundial inaugura uma Nova Ordem, para Nora (1993), o ponto central desse momento é a aceleração da história e, somado a ele, a democratização. A emergência da memória seria assim um relacionamento das sociedades presentes com o seu passado. Um momento em que as minorias passam a criticar as versões oficiais historicamente produzidas e requerer um lugar na construção da identidade nacional.

Os estudos da memória em Nora (2009) assumem um lugar de justiça. Uma vez que a História tenha sido escrita sob a ótica de “poderosos e intelectuais”, a memória é reivindicada pelos “pobres e oprimidos”. Até o momento de emergência da memória, os indivíduos tinham memória e os coletivos possuíam sua história, com a democratização e aceleração, os coletivos passaram a possuir uma memória, a recuperar o seu passado e se afirmar na identidade nacional. A construção dessa relação memória – história, gerou o que Nora chamou de “jogos entre memória e história” (NORA, 2009).

A “era da testemunha”, conforme classificou Annette Wieviorka, ou “momento da memória”, ficou marcada pela valorização da testemunha ocular. Para Wieviorka (1999), esse momento tem início em 1961, com o julgamento de Eichmann em Jerusalém. A autora ressalta que há uma diferença substancial do julgamento de Eichmann para o Tribunal Militar Internacional de Nuremberg, enquanto o Tribunal de Nuremberg esteve pautado pelos documentos oficiais, o julgamento de Eichmann teve por característica a valorização dos depoimentos dos sobreviventes, a palavra da testemunha ganhou peso durante esse processo. Para além desse aspecto central, tem-se que ressaltar o papel desempenhado pela mídia de inserir o debate na esfera pública.

A fonte testemunhal, a história oral, é imbuída de significado nesse contexto. Para tal, faz-se imprescindível levar em consideração o tempo rememorado e o ato da rememoração, a asserção da realidade e o envolvimento do sujeito com seu testemunho, o lugar de enunciação do historiador e, o que François Dosse (2012) chamou de “acepção extensiva”, aquilo que é do passado e ainda nos é contemporâneo. O testemunho carrega consigo o trauma de uma história vivida, um passado que se coloca no presente. Nesse sentido, a importância da testemunha ocular no processo de compreensão do evento repousa na impossibilidade, frente a magnitude da Shoah e os genocídios e atos de violência emergentes no século XXI, de construir uma memória sem traumas.

O conceito de traumas pode ser entendido, na psicanálise, como um conceito derivado da neurose de guerra, tendo esse mesmo seu significado derivado do conceito de neurose, nota-se assim, a necessidade de compreensão dos dois conceitos em uma relação dialética. No Dicionário de Psicanálise, a neurose, em sua forma atual, constitui-se como um mecanismo de defesa contra a angústia consecutiva de um trauma real (ROUDINESCO; PLON, 1998). No entanto, não é só o significado psicanalítico que aqui nos interessa. O conceito de trauma pertence, como apontou Ricoeur (2005), à consciência comum, e para entendê-lo se faz necessário compreender os excessos e defeitos da memória, a sua zona de esquecimento e obsessão. Toda memória é um objeto portador de sentido da história vivida e o presente pode alterar esse sentido. Produzir um passado e um futuro em que há o interesse no instante agora. Reside nesse aspecto, a importância de se submeter a memória ao rigor historiográfico, de compreender o que dela é factual e o que é ressignificação.

A década de 1980 ficou fortemente marcada pelos embates entre memória e história. Perguntas como a de Dominick Lacapra: “quais aspectos do passado deve recordar e como fazê-lo? Qual é em geral o significado do trauma na História?” (LACAPRA, 2009, p. 13), foram, paulatinamente, sendo respondidas por meio de uma historiografia preocupada com a narrativa e suas intencionalidades. O entrelaçamento de história e memória, ética e política, como visto em LaCapra (2009), abriu espaço para que os estudiosos da memória voltassem sua atenção para novos problemas. Nesse sentido, a década de 1990 em diante sofre uma intensificação dessas memórias e conseqüentemente uma renovação nas temáticas. A memória solidificou-se enquanto fonte e o velho embate memória versus história foi, pouco a pouco, cedendo terreno para os estudos de memórias conflitantes e a emergência dessas no âmbito jurídico, somado há uma preocupação com o ensino.

Emergiram datas comemorativas, patrimônio, monumentos, arquivos e museificação de centros urbanos acerca da memória. A imprensa, a esfera política, a publicação de livros, películas, peças musicais, teatro; fizeram da memória da Shoah, na expressão de Huyssen (2014), “globalizada”. Em especial, a instituição de datas comemorativas e de decretos surgidos a partir desse evento limite parecia representar uma tentativa de consolo ao silêncio que foi historicamente produzido. Nesse sentido, se no pós-guerra víamos uma insuficiência da memória nos estudos acerca da Shoah, agora, passamos a lidar

com a sobrecarga. A presença do passado passou a ocupar o espaço público, a reivindicar um selo estatal de reconhecimento da história vivida. Nas palavras de Pollak (1989), podemos resumir que as chamadas “memórias indizíveis”, romperam com as condições sociais em que se produziu o silêncio, seja por pressão coletiva ou por conveniência pessoal, e a memória, saída do seu momento de letargia, passou a funcionar como alavanca para reivindicações.

Os estudos de Huyssen (2014) apontam para o surgimento de uma memória transnacional, isto é, para uma “desterritorialização e reterritorialização” da memória. Uma crítica aos lugares da memória de Pierre Nora (1993) e a noção de memória coletiva única como sistema organizado de lembrança de Halbwachs (1990). Para Huyssen (2014), a noção de memória coletiva única não responde as demandas do presente, deve-se passar a considerar a existência de “campos da memória”. Tendo por base o entendimento de que a memória nunca é neutra, de que toda lembrança está sujeita a interesses e usos específicos, que toda memória é fragmentada e contaminada por processos de esquecimento, o autor defende o estudo desse campo por meio do que chama de “memórias conflitantes”.

O estudo da memória enquanto campo de disputa está inserido na noção de regime de historicidade levantada por François Hartog (BASTITELLA, 2016). Para Hartog (2013), a aceleração da história, característica do século XX, criou um elo entre presentismo, a supremacia do ponto de vista do presente; e futurismo, a dominação do ponto de vista do futuro. Esse elo, entre presentismo, futurismo e velocidade do tempo, levou o autor a decretar a morte do tempo e do espaço. A sociedade estaria assim imersa em um novo regime de historicidade, uma maneira de traduzir e ordenar experiências do tempo, articular passado, presente e futuro. O regime de historicidade, logo, é a expressão de uma ordem dominante do tempo.

O regime de historicidade moderno esteve baseado em uma visão iluminista, de progresso e linearidade. A Shoah, fonte de identidade negativa da Europa, não podia ser interpretada como o progresso humano. Diante disso, ocorre uma ruptura no tempo, o fim da história contínua, a crise do regime moderno de historicidade. A essas rupturas, Hartog (2013) chamou de “brechas no tempo”, um momento em que as coisas não são mais, ao mesmo passo, em que não são ainda. As brechas são um corte, uma fragmentação do tempo, que instauram lentamente um novo regime de historicidade, um intervalo entre passado e futuro, com característica de durabilidade.

O regime de historicidade no qual está inserido a memória seria assim: uma mudança de relacionamento das sociedades com o seu passado, inscrito nas demandas do presente, com uma preocupação que se posiciona no futuro. A mútua relação, presente – passado – futuro, está expressa no que Nora (2009) chamou de “regulamentação judicial do passado”. A reivindicação de minorias étnicas, dentro dos contextos nacionais, ou ainda com caráter global, por posicionar o seu passado no espaço público do presente, mediante uma crise da noção de futuro.

O slogan “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”, referente aos campos de concentração, parece-nos representar bem essa questão. Ele parte do contexto presente de ressurgimento dos fascismos, por uma sociedade fundada no trauma, e com preocupações no futuro. A destruição da linearidade do tempo valoriza: recordar o passado para combater o ódio no presente e prevenir para que não volte a acontecer no futuro. É nesse argumento que inserimos as leis memoriais. Compreendemos que elas surgem da demanda do presente, do dever com o passado e da responsabilidade com o futuro (BASTITELLA, 2016). Inscritas nesse regime de historicidade, as leis memoriais representam um rearranjo do passado: contar o passado ao outro, pelo ponto de vista do outro. Ricoeur (2005), alerta para o fato de que a relação passado-presente-futuro sofre de feridas e traumatismos que requerem ser curadas, tanto individual, quanto comunitariamente. Nesse sentido, no momento em que a memória é levada a linguagem,

não só o futuro é indeterminável, mas também o passado pode ser mudado, assim como sua carga moral e o seu peso de dívida.

A dívida com o passado e o esquecimento do mesmo são pontos centrais na análise de Ricoeur (2005) que auxiliam o entendimento da dimensão política e social das leis memoriais. A primeira questão é a compreensão de que o *esquecimento* e o *silêncio* são fenômenos psicológicos distintos. Enquanto o silêncio sobre o passado foi socialmente produzido, por fatores individuais e coletivos, o esquecimento possui uma função terapêutica. A memória quando submetida ao trabalho de lembrança, isto é, seu uso crítico, revela uma dualidade: de um lado, ela é excesso, obsessão pelo passado, de outro, ela é defeito, fuga do passado. A essa fuga, conferimos o *status* de esquecimento, um esquecimento passivo. O sujeito portador do trauma, como também seus perpetradores, foge do acontecimento vivido na tentativa de esquecê-lo. Aqui reside um problema: não se pode perdoar aquilo que foi esquecido. É nesse momento que um outro tipo de esquecimento se faz necessário: o esquecimento terapêutico, passivo-ativo.

A necessidade terapêutica do esquecimento é o complemento do trabalho de lembrança, seja ela excesso ou defeito. Muitos dos sobreviventes dos campos de concentração passaram o imediato pós-guerra em silêncio sobre a experiência vivida. Reencontrar-se com o seu passado traumático e reivindicar seu lugar na história dita oficial, significa destruir a dívida que paralisa a memória. Nesse sentido, as leis memoriais não podem ser entendidas por uma chave explicativa de “pedir perdão pelos crimes cometidos contra um determinado grupo social”, antes, trata-se de destruir a dívida política, não o acontecimento em si, cujas marcas devem ser preservadas (RICOEUR, 2005).

Os usos da amnésia social, para usar a expressão de Peter Burke (1992), são assim conflitos de memória que se colocam entre os “atos de esquecimento” e “as censuras oficiais”. A pergunta de Burke nos parece indispensável para os estudos da memória enquanto disputa: “podem os grupos suprimir aquilo que é inconveniente recordar? Se sim, como o fazem?”. (BURKE, 1992, p. 14). Pierre Nora (2009), ao tratar da aceleração e democratização da História, explica que o momento da memória se dá por um tipo de “descolonização da memória” quanto ao controle da história oficial.

Essas “descolonizações” da memória propostas por Nora (2009), fazem da memória bandeira política de movimentos sociais historicamente esquecidos pela história oficial. A memória / identidade nacional unifica e integra a sociedade, no entanto, esta não pode ser compreendida como uma esfera plana, portadora de um conteúdo homogêneo, mas, ao contrário, “a memória é um espaço móvel de divisões, deslocamentos e retomadas, de conflitos de regularização” (PECHEUX, 1999, p. 56). Entende-se, assim, que existe um jogo de força na memória, o qual se desenvolve entre “choque de acontecimentos” e regularização da narrativa discursiva.

Tomemos como exemplo a disputa de memória em torno da Shoah a partir de dois museus: o *United States Holocaust Memorial Museum* (Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos), criado em 1993; e o *Yad Vashem*, o museu israelense criado em 1953, principalmente a partir de sua escola, a *International School for Holocaust Studies* (Escola Internacional para Estudos do Holocausto), subdivisão do *Yad Vashem* criada em 1993. Ambas as instituições têm como um de seus objetivos expressos combater o ódio, prevenir o genocídio e criar instrumentos para o respeito da alteridade. A data de criação do memorial e da escola (1993), responsável por produzir e difundir material de ensino, mostra-nos que a cultura da memória ganha uma dimensão política de comemorações na década de 1990. Para Huyssen (2014), são três as causas dessa “política global de memoriais”: o discurso sobre a Shoah e o debate público; as transições para a democracia, que utilizam a memória desse fenômeno como parâmetro para defender o sistema democrático; e, por fim, a limpeza étnica e genocídios existentes dentro da Nova Ordem Mundial.

Em Huyssen (2014), a evocação da lembrança da Shoah, como parâmetro maior do genocídio e como advertência ao *Never Again*, está diretamente relacionada a elaboração das narrativas dos “traumas nacionais”. A Shoah passa a ser uma memória globalizada, ou como chamou o autor, “cosmopolita”. Desterritorializa-se do seu contexto nacional para o mundo inteiro. A partir dessas considerações, o autor reavive um antigo debate, do caráter de singularidade e universalidade da Shoah. O autor critica a visão que nega a possibilidade de comparação da Shoah com os genocídios e eventos autoritários das décadas finais do século XX e mesmo com a violência colonialista. O que precisa aqui ser lembrado, é que o caráter de singular da Shoah se dá enquanto fenômeno sem precedentes na história humana, fato ressaltado pelo próprio autor, e a universalidade requerida não retira do acontecimento a característica de ter sido dirigido rumo ao extermínio dos judeus, mas transforma-se em um evento universal na medida em que serve de parâmetro para as ações humanas. O que os indivíduos são capazes de fazer, com as condições que lhes são dadas. Não se trata de hierarquizar sofrimento, mas, ao contrário, de reconhecer na história da Shoah a capacidade que teve de fundar novos decretos e instituições preocupados com o combate ao ódio. Constitui já esse um ponto de comparação, concordamos, portanto, com a visão do autor da possibilidade de se estudar a Shoah por uma via comparativa.

Três dimensões são colocadas por Huyssen (2014) como precondições de hierarquização dos discursos de vitimização, ocupando a Shoah posição central:

- i) A dimensão jurídica. A Shoah foi uma das bases da convenção de Genebra sobre o genocídio, em 1948, que forneceu a estrutura jurídica dos futuros genocídios e violações dos direitos humanos;
- ii) A dimensão erudita. Refere-se ao extenso trabalho acadêmico acerca do tema, o qual serve de referencial para os estudos dos genocídios futuros e passados;
- iii) A dimensão das representações artísticas e estéticas. De um lado, o peso dessa dimensão está na literatura crítica sobre testemunhas, depoimentos e história oral, de outro, na mídia ocidental da imagem, que transformou a memória em mercadoria. (HUYSSSEN, 2014, p. 184 et. seq.).

### **“Memórias conflitantes”: o *United States Holocaust Memorial Museum* e a *International School for Holocaust Studies***

Em 22 de abril de 1993, durante o governo de Bill Clinton (1993-2001), a Shoah se transforma em um evento oficialmente incorporado a memória norte-americana. O espaço foi criado para “preservar a memória do Holocausto para todos os estadunidenses”. Entre as principais intenções expressas pelo museu em sua página, está a necessidade de educar para o confronto ao ódio, a prevenção do genocídio e a promoção da dignidade humana, demonstrando que a liberdade é frágil e o progresso um mito, sendo assim, os valores democráticos precisam ser insistentemente vigiados. Diante disso, o principal público alvo do museu são líderes mundiais e jovens.

O Museu Memorial do Holocausto dos Estados Unidos trabalha com planos estratégicos que são renovados a cada seis anos. Analisamos aqui o plano do período que compreende os anos de 2013-2018, o qual tem como abordagem as vítimas e se concentra em documentar, examinar e ensinar como e, especialmente, porque o Holocausto aconteceu. As prioridades do programa de 2013-2018, centram-se em duas questões: prevenir, por meio de instrumentos multilaterais, e educar para o pensamento crítico. Dividido em subseções, interessa-nos, em especial, a seção *remember survivors and victims* (lembre-se dos sobreviventes e vítimas). Nessa seção, o museu propõe uma metodologia de identificação com vítimas da Shoah. São entregues aqueles que visitam o museu, estando também disponível no sítio eletrônico, cartões de identificação, que permitem ao visitante ir descobrindo a história da vítima de seu cartão. Esses, são



divididos em quatro seções: um esboço biográfico da pessoa, o modo como vivia de 1933 a 1939, a sua experiência nos anos de guerra e, por fim, o destino da vítima. Todos os cartões são produzidos para ajudar a “reconstruir” os eventos da época e causar empatia ao visitante.

Tomemos como exemplo um cartão da seção infantil: Frida Adler, nascida em 14 de setembro de 1926. O primeiro cartão revela que Frida era a mais velha das três filhas nascidas de pais judeus em uma aldeia na Província da Tchecoslováquia. Quando Frida tinha 2 anos, seus pais se mudaram para Liège, na Bélgica, uma cidade industrial em grande parte católica com muitos imigrantes da Europa Oriental. Frida frequentou escolas públicas belgas e cresceu falando francês. Na sequência, sabe-se que de 1933 a 1939, Frida e sua família viveram em um apartamento em cima de um café, de frente para uma Igreja católica. Em casa, ela sempre falava iídiche com seus pais, mas quando eles não queriam que ela entendesse a conversa, falavam húngaro. Sua mãe, religiosa, fez com que Frida também estudasse hebraico. O terceiro e quarto ponto da identificação retratam sua trajetória de 1940 até 1946. Tinha 13 anos quando os alemães ocuparam Liège. Dois anos depois, por serem judeus, a família recebeu um pedido de registro e Frida e suas irmãs foram forçadas a saírem da escola. A família recebeu ajuda de alguns amigos católicos, que os concederam alguns documentos falsos e o aluguel de uma casa em um vilarejo próximo. Com o nome de Fernande Albert, Frida passava a semana em Liège, trabalhando como empregada doméstica, e nos finais de semana visitava sua família no vilarejo. No primeiro fim de semana de março de 1944, recebeu uma mensagem “não venha”. Sua família havia sido presa pela Gestapo. Frida estava em Bruxelas, na Bélgica, quando foi libertada pelas tropas britânicas e canadenses no início de setembro de 1944. Emigrou para os Estados Unidos em maio de 1946.

Por sua vez, o museu israelense *Yad Vashem* possui uma trajetória diferente. Em 1953 o Ministro da Educação e Cultura do Estado de Israel, Benzion Dinur, apresentou ao Knesset, Parlamento Israelense, uma moção para a lei de Educação. Dinur, era historiador de formação e ocupou o cargo de Diretor da Faculdade de Formação de Professores em Jerusalém. Entre outras medidas, a lei de 19 de agosto de 1953 introduziu em Israel um sistema escolar unificado e a educação pública gratuita, bem como, estabeleceu uma nova instituição, formalmente chamada de Autoridade para a Lembrança dos Mártires e Heróis do Holocausto, o objetivo expresso na lei era o da

[...] celebração, na Pátria, de todos os membros do povo judeu que deram a vida, ou que se ergueram para combater o inimigo nazista e seus colaboradores e a criação de um memorial dedicado a essas pessoas, bem como, às comunidades, organizações e instituições que foram destruídas por pertencerem ao povo judeu (GILBERT, 2010, p. 337).

O *Yad Vashem* (monumento e memorial), como ficou conhecida a nova instituição, recebeu o seu nome com base na escritura de “Isaias (56:5), um ato de suplementação da infertilidade. [...] Deus construiria um memorial onde se escreveria o nome daqueles que não poderiam multiplicar suas sementes, testemunhando assim a passagem deles pela terra” (SELIGMANN-SILVA, 2007, p. 6). O *Yad Vashem* representou para os sobreviventes da Shoah um momento de abertura para a escrita de sua própria história, milhares de sobreviventes deram seu testemunho, formaram-se associações onde os mesmos passaram a se encontrar, livros foram publicados, erigiram-se monumentos, deram nomes de não judeus que os salvaram. Esses nomes foram oficialmente reconhecidos pelo Estado de Israel em uma cerimônia no próprio *Yad Vashem*, onde foram plantadas árvores em homenagem a cada um na “Avenida dos Justos”. 40 anos após a formação do *Yad Vashem*, em 1993, é fundada a *International School for Holocaust Studies* (Escola Internacional para Estudos do Holocausto), que passa a ser responsável pelo pilar da educação, um dos pilares de sustentação do museu. Sendo os demais, documentação, comemoração e investigação. A escola é a responsável pela publicação e difusão de todo o material didático e se propõe a não deixar que cessem questões centrais como a negação da alteridade.

Quanto a metodologia de ensino do *Yad Vashem*, ressaltamos dois aspectos principais: o seu ensino espiral, que divide por temas e forma de abordagem os diferentes níveis de ensino, desde crianças até adultos. É levado em consideração a carga emocional dos diferentes sujeitos envolvidos na educação e a forma como será ensinado, a título de exemplo, para crianças se preza pelo uso de imagens. O segundo aspecto, é aquele já retratado pelo *Museu do Holocausto dos Estados Unidos*: a identificação. Nota-se que esse é um ponto central na discussão acerca do ensino da Shoah. Sarlo (2005), alerta que para recordar o não vivido é preciso identificação, e essa acontece por meio da educação, da memória escolar e política.

O professor Xoán Garrido tem alertado para a importância educacional de se adaptar o tema ensinado ao contexto em questão, relacionando a proposta de ensino a categoria de “identificação”. Para Garrido (2017), o ensino da Shoah enquanto fenômeno de crise da alteridade só se justifica no tempo presente por meio de uma identificação com os diferentes contextos regionais, isto é, precisa levar o sujeito que estuda ao entendimento de que a negação da alteridade é um fenômeno presente no seu cotidiano, na sua sociedade. Dessa forma, não se trata apenas de compreender a necessidade do ensino da negação da alteridade por meio da Shoah, mas antes, de buscar compreender qual o lugar que o ensino de história da Shoah deve ocupar em diferentes contextos.

### Considerações finais

Identificar-se com o não vivido: esse constitui um ponto preponderante para o ensino. O conceito de “pós memória”, criado por Marianne Hirsch (2008; 2015), é entendido como a memória da geração seguinte a que sofreu ou protagonizou os acontecimentos traumáticos. São os filhos, que por muito tempo foram “protegidos” desse trauma pelo silêncio dos seus pais, e agora passam a reconstruir as experiências deles com base nas suas memórias, somadas a uma prudente interpretação das fontes. A pós memória propõe que haja uma articulação entre: carga efetiva das lembranças, laços consanguíneos e indiciabilidades fotográficas para “transmissão intergeracional de memórias traumáticas”.

A “pós memória”, no entanto, levantou um campo de discussões quanto a sua construção conceitual. Para Sarlo (2005), o que diferencia o “historiador” do “historiador filho de sobrevivente” é tão somente o envolvimento – *a discussão de objetividade e subjetividade na escrita da História*, nesse sentido, a autora aponta que as características levantadas por Hirsch (2008; 2015), ao cunhar o conceito de “pós memória”, já estão contidas no conceito de memória ou no viés da “autobiografia”. Dessa forma, Sarlo (2005) conclui que se há diferenças entre a “memória” e a “pós-memória” estão em outro lugar que não no fator “filho de sobrevivente”. Alertando que se trata não de uma “pós-memória”, mas de “outras memórias”, isto é, outras formas de recordação e memorialismo.

O que o campo da memória sugere para o campo do estudo da Shoah é que se lembre o acontecimento com todas as suas cicatrizes, como detalhado por Ricoeur (2005), que do passado traumático seja perdoado somente a dívida, o sentimento de culpa, aquilo que paralisa a memória. Cabendo a pergunta: quais as dívidas que o presente possui com o passado da Shoah? Esse evento limite destruiu a visão de linearidade e progresso da História, instaurou bases jurídicas para prevenir crimes de ódio e inseriu o presente em um novo regime de historicidade. Não estamos nós mesmos em uma brecha da História? Onde as coisas não são mais, na mesma medida em que não são ainda, o entremeio definido por Hartog (2013). É certo que as características do agir fascista, tal como ocorrido no século XX, estão impossibilitadas de retornar. No entanto, o que do fascismo ficou no presente e o que dele é renovação, precisa ser interpretado sob a exigência do respeito à alteridade.

A função do historiador frente a essa exigência, como colocado por Peter Burke (1992), é lembrar as pessoas o que elas gostariam de esquecer. Para tal, convém conciliar as *políticas da memória* – leis memoriais; a *pedagogia* – no entendimento de urgência do ensino como demanda do presente, dívida com o passado e responsabilidade com o futuro; e as *mensagens e ações políticas*. Isto é, uma política da memória que institua o ensino, articulada com ações de respeito à alteridade na cultura política.

A constante renovação das formas de recordação e transmissão da memória, faz com que seja necessário observar como os sobreviventes de eventos traumáticos constroem suas experiências ao longo do tempo, ressaltando a importância testemunhal frente aos diversos negacionismos históricos e rejeição do *outro*. Nesta perspectiva, vale ressaltar a assertiva de Seligmann-Silva (2010) ao enfatizar que o “trabalho de luto é impedido frente a negação do trauma” e esse processo de negação é um movimento que acompanha o ato genocida.

A partir da leitura de Seligmann-Silva (2010) é possível inferir que o genocida tem por horizonte não somente a morte física da vítima, mas antes, e principalmente, a aniquilação memorial do grupo que é objeto do seu ódio, nisso reside o negacionismo e a transformação do grupo em “estrangeiro”, ou ainda, como classificou Toni Morrison (2019, p. 23) em *A origem dos outros*, o “trabalho psicológico da outremização”.

Em concordância com Funes (2017), compreendemos que a memória da Shoah situada no Brasil, que tem com o seu passado um “estado de esquecimento”, aparece não como uma memória em disputa, antes disso, como compromisso ético e exercício historiográfico. É nesse sentido que se ressalta o uso do testemunho como instrumento necessário ao Ensino de História. Como apontou Seligmann-Silva (2010, p. 13) “sem ouvidos não se dá o testemunho”.

## Fontes

Cartão de identificação do United States Holocaust Memorial Museum: Frida Adler. **United States Holocaust Memorial Museum**. Disponível em: <<https://www.ushmm.org/wlc/en/idcard.php?ModuleId=10006447>>.

Plano estratégico do United States Holocaust Memorial Museum. **United States Holocaust Memorial Museum**. Disponível em: <<https://www.ushmm.org/m/pdfs/Strategic-Plan-2013-2018.pdf>>

United States Holocaust Memorial Museum: <<https://www.ushmm.org/>>.

YAD VASHEM. Editor: Zwi Bacharach. “**Estas son mis últimas palabras..**”: cartas póstumas del Holocausto. Israel: Yad Vashem, 2006.

## Referências

BASTITELLA, Pedro Henrique. **A legislação da memória**: A lei 10.965 e a memória do holocausto. Anais do III Encontro de Pesquisas Históricas - PPGH/PUCRS. Porto Alegre, 2016. p. 26-40.

BAUER, Yehuda. **Reflexiones sobre el Holocausto**. Jerusalém: E.D.Z. Nativ Ediciones, 2013.

BURKE, Peter. A história como memória social. In: BURKE, Peter. **O mundo como teatro**: estudos de antropologia histórica. Lisboa: Difel, 1992.

DOSSE, François. História do Tempo Presente e historiografia. **Tempo e Argumento**: Revista do Programa de Pós-graduação em História. Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 5 – 22, jan/jun. 2012.

FRANK, Robert. Questões para as fontes do presente. In: CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. **Questões para a história do presente**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

- FUNES, Patrícia. Prólogo a la presente edición. In: JABLONKA, Ivan; WIEVIORKA, Annette. (orgs.) **Nuevas perspectivas sobre la Shoá**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2017.
- GILBERT, Martin. **História de Israel**. São Paulo: Edições 70, 2010.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.
- HARTOG, François. **Regimes de Historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
- HIRSCH, Marianne. **La generación de la posmemoria: escritura y cultura visual después del holocausto**. Espanha: Carpenoctem, 2015.
- HIRSCH, Marianne. **The generation of postmemory**. In: Poetics Today, Durham: Duke University Press, v. 29, n. 1, 2008. p. 103-128.
- HUYSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória**. Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de arte do Rio, 2014.
- LACAPRA, Dominick. **Historia y memoria después de Auschwitz**. Buenos Aires: Prometeo, 2009.
- MORRISON, Toni. **A origem dos outros: seis ensaios sobre racismo e literatura**. Trad. Fernanda Abreu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Trad. Yara Aun Khoury. Projeto História. São Paulo, 1993.
- NORA, Pierre. Memória: da liberdade à tirania. In: **MUSAS – Revista Brasileira de Museus e Museologia**, n. 4, 2009. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Museus, 2009.
- PECHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre (org.). **Papel da memória**. São Paulo: Pontes, 1999.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, jun. 1989.
- RICOEUR, Paul. **O perdão pode curar?** Trad. José Rosa. LusoSofia, Pross. 2005. p. 3 – 10.
- ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- ROUSSO, Henry. A memória não é mais o que era. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos & abusos da História oral**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SARLO, Beatriz. **Tiempo pasado: cultura de la memoria y giro subjetivo. Una discusión**. Buenos Aires: Siglo veintiuno, 2005.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Literatura da Shoah no Brasil. **Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, out. 2007.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. Tempo e Argumento: **Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3-20, jan/jun. 2010.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Verbete: Holocausto e política. SILVA, Francisco C. Teixeira da; Et. al. (org.). **Enciclopédia de guerras e revoluções – vol II: 1919-2045: A época dos fascismos, das ditaduras e da Segunda Guerra Mundial [1939-1945]**. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. p. 121.
- VILARINHO, Xóan Manuel Garrido. Introdução. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; SCHURSTER, Karl. (org.). **Ensino de História, regimes autoritários e traumas coletivos**. v. 2. Rio de Janeiro; Porto Alegre: Autografia: EDUPE: EDIPUCRS, 2017.
- WIEVIORKA, Annette. **L'era del testimone**. Milano: Raffaello Cortina, 1999.

Subtido em: 06.08.2020

Aceito em: 15.12.2020